

DECISÃO**PROCESSO SEI Nº: 065.10933.2025.0002537-49****INTERESSADA: DTC/GPI**

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DO FRACASSO DO GRUPO 06 DO PE Nº 005/2025, QUE VERSA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM OS VENCEDORES DO CERTAME, VISANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES, LICENÇAS DE SOFTWARE, STORAGE, SWITCH, TRANSCEIVER, FIBRA ÓTICA, PDU, TREINAMENTO, ATRAVÉS DE 06 (SEIS) GRUPOS E 02 (DOIS) ITENS.

DECISÃO – GRUPO 06

Trata-se de processo licitatório cadastrado no SEI nº 065.10933.2025.0002537-49, iniciado na Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade – DTC/GPI, versando sobre requerimento para instauração de procedimento licitatório no rito similar ao Pregão Eletrônico, autuado sob o número 005/2025, com vistas a implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com os vencedores do certame, visando fornecimento de equipamentos servidores, licenças de software, storage, switch, transceiver, fibra ótica, PDU, treinamento, através de 06 (seis) grupos e 02 (dois) itens, conforme especificações, condições e quantitativos consignados no Termo de Referência (documento SEI nº 00111404559) e no Edital e anexos – PE nº 005/2025 - Retificado (documento SEI nº 00111816015) que presidiu o sobredito certame. Conforme demonstrado no Relatório da Pregoeira para o GRUPO 06 DO PE Nº 005/2025, todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, **restando fracassado o procedimento** de rito similar à modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, para o GRUPO 06, a seguir detalhado:

GRUPO 06			
19	Cordão óptico MMF (Multimodo Fiber), comprimento de 30,0m, com as duas extremidades devidamente conectorizadas e testada de fábrica, com garantia de 12 (doze) meses	UN	70
20	Cordão óptico SMF (monomodo Fiber), comprimento de 30,0m, com as duas extremidades devidamente conectorizadas e testada de fábrica, com garantia de 12 (doze) meses	UN	30

Tal circunstância foi devidamente reconhecida pela pregoeira, documentos SEI nºs 00115957885, bem como ratificada pela Assessoria de Suporte Jurídico ASJ, na Manifestação Jurídica - documento SEI nº 00116227691.

Ante o exposto, reputo **REVOGADO o GRUPO 06 DO PE Nº 005/2025**, em razão do fracasso da fase externa.

Encaminhem-se os autos para a Coordenação de Licitações, a fim de que possa ser dada publicidade à presente decisão, devendo em seguida dar ciência das recomendações contidas no despacho da ASJ a Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade – DTC.

Salvador, 16 de junho de 2025.

José Muniz Rebouças**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Rebouças, Diretor Executivo**, em 16/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116280340** e o código CRC **CBC05FA8**.